



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2309 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Portaria

Portaria 5306/2024, de 15/08/2024

Substituição de membro de Comissão Sindicante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente nº 124.976, de 01 de novembro de 2022, a fim de cumprir regularidade formal.

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir o servidor EMERSON PASTORIZA BLEHM pelo servidor LUCAS ISOPPO, como Presidente da comissão.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de agosto de 2024.

LUIZ ZAFFALON
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria 5307/2024, de 15/08/2024

Exoneração de servidor.



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2309 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições e de acordo com o consubstanciado no Expediente nº 95.252, de 17 de julho de 2024, a fim de cumprir regularidade formal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor HUGO LEONARDO DOMINIAK, matrícula nº 42232-1, pela ausência de habilitação para o cargo de Técnico de Informática, com a desconstituição da nomeação e revogação de posse, consoante previsão contida nos termos do artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.471/22, e de acordo com a decisão tomada após a conclusão do Processo Administrativo Especial nº 95.252/2024, instaurado pela Portaria nº 4.950, de 26 de julho de 2024.

Art. 2º Intimar o servidor e comunicar ao Departamento Pessoal/SMAT para anotação e providências.

Art. 3º O servidor poderá interpor recurso no prazo de dez dias a contar da ciência desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de agosto de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal

Portaria 5376/2024, de 19/08/2024

Dispensa Gestor de Contratos da SMGCC.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2024 18:05:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/p66c3b392240b7>.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2309 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei nº 4.462/2022, e por solicitação do Processo nº 108.462/2024,

RESOLVE:

Dispensar o servidor municipal SANDRO FERREIRA GOMES, matrícula nº 36971-1, da função de Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Governança, Comunicação e Cultura, a contar de 07 de agosto de 2024, designado pela Portaria nº 2.765/2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de agosto de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 5377/2024, de 19/08/2024

Dispensa Gestor Patrimonial da SMGCC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei nº 3.918/2017, e por solicitação do Processo nº 108.462/2024,

RESOLVE:

Dispensar o servidor municipal SANDRO FERREIRA GOMES, matrícula nº 36971-1, da função de Gestor Patrimonial da Secretaria Municipal de Governança, Comunicação e Cultura, a contar de 07 de agosto de 2024, designado pela Portaria nº 2.780/2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de agosto de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 5378/2024, de 19/08/2024

Designa Gestora de Contratos Nível III da SMGCC.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2024 18:05:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/p6c3b392240b7>.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2309 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei nº 4.462/2022, e por solicitação do Processo nº 108.462/2024,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal FRANCIELI BUGS FIGUEIRO, matrícula nº 41324-1, para a função de Gestora de Contratos Nível III da Secretaria Municipal de Governança, Comunicação e Cultura, a contar de 07 de agosto de 2024, atribuindo a gratificação prevista no art. 9º da Lei nº 4.464/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de agosto de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 5379/2024, de 19/08/2024

Designa Gestora Patrimonial da SMGCC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei nº 3.918/2017, e por solicitação do Processo nº 108.462/2024,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal MARIA ANTONIA DA SILVA SALGADO, matrícula nº 40459-1, para a função de Gestora Patrimonial da Secretaria Municipal de Governança, Comunicação e Cultura, a contar de 07 de agosto de 2024, atribuindo gratificação equivalente a 1,0 VRV, conforme art. 15 da Lei nº 3.918/17.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de agosto de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Decreto

Decreto 22036/2024, de 19/08/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2024 18:05:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/p66c3b392240b7>.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2309 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Exonera, a pedido, Secretário Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e por solicitação do Processo nº 109.406/2024,

DECRETA:

Art. 1º É exonerado, a pedido e a contar de 19 de agosto de 2024, REGIS FONSECA ALVES, matrícula nº 30057-4, do cargo em comissão de Secretário Municipal da Saúde, nomeado por meio do Decreto nº 19.855/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de agosto de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 22037/2024, de 19/08/2024

Designa Secretário Municipal da Saúde Interino.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2024 18:05:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/p6c3b392240b7>.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2309 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei nº 4.480/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a contar de 19 de agosto de 2024, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano BRUNO CAMARGO PALAVER, matrícula nº 39301-1, para responder interinamente pela Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de agosto de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Portaria

Portaria 168/2024, de 13/08/2024

Concede pensão do servidor PAULO DA ROZA - IPG

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2024 18:05:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66c3b392240b7>.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2309 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Portaria IPG nº 168/2024

Concede pensão por morte do servidor ativo Paulo Roberto da Roza à esposa Luciane da Costa Pegoraro e aos filhos Érci Pegoraro da Roza e Cecília Pegoraro da Roza.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Gravataí – IPG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal 3.587/2015, incluído pela Lei 3.640/2015, tendo em vista o que consta no Expediente nº 82079 de 20/06/2024, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, a contar de 14/06/2024, aos beneficiários do servidor ativo **Paulo Roberto da Roza** – matrícula 25208-02, **CPF 465.177.150-53**, ativo no cargo de Médico Psiquiatra, carga horária 20 horas semanais, estatutário, Padrão “6” (25%), Classe “D” (9%) no valor total mensal de **R\$ 4.715,11**, correspondente à 100% do valor da aposentadoria por incapacidade permanente a que teria direito na data do óbito; pensão essa que é concedida com base no artigo 4º da Lei Complementar 01/2021, com redação dada pelo art. 23 §2º inciso I da Emenda Constitucional 103/2019;

que é custeada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí – IPG; e deferida aos beneficiários habilitados segundo o seguinte rateio:

- à esposa *Luciane da Costa Pegoraro*. **CPF 541.351.330-53**, a quota-parte correspondente a 33% do valor total da pensão, no valor de R\$ 1.571,70, vitalícia.
- ao filho *Érci Pegoraro da Roza*. **CPF 041.424.180-09**, a quota-parte correspondente a 33% do valor total da pensão, no valor de R\$ 1.571,70, até que perdue a incapacidade.
- à filha *Cecília Pegoraro da Roza* **RG 1131784256**, a quota-parte correspondente a 33% do valor total da pensão, no valor de R\$ 1.571,70, até 27/04/2031.

Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.

Gravataí, 13/08/2024.

Rafael Schwanck Evaldt

Diretor-Presidente

Decreto 19940/2022

Portaria 170/2024, de 16/08/2024

Prorroga prazo de processo de aplicação de penalidade à pessoa jurídica contratada - IPG.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2024 18:05:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66c3b39224007>.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2309 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Portaria IPG nº 170/2024

Prorroga prazo de processo de aplicação de penalidade à pessoa jurídica contratada.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.587/15, de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e o art. 45 da Lei 4.453/2022 e art. 107 da Lei 4.471/2022,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo de Aplicação de Penalidade instaurado pela Portaria nº 121/2024, referente à empresa SERCONPREV - SERVICOS E CONSULTORIA EM PREVIDENCIA S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.540.923/0002-78, com sede na Av. Pedro Almeida, 1101 (Sala A), São Cristóvão, Teresina/PI, CEP: 64.052-280.

COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, 16 de agosto de 2024.

Rafael Schwanck Evaldt

Diretor-Presidente

Decreto Municipal 19.940/2022

Portaria 172/2024, de 16/08/2024

Retifica Portaria 168/2024 - IPG

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2024 18:05:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/p66c3b392240b7>.
POR LUANA LEWANDOSKI:7656846034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2309 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Portaria IPG nº 172/2024

Rafael Schwanck Evaldt Diretor-Presidente de INST. PREV. SERV. MUN. - GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.587/2015, incluído pela Lei Municipal 3.640/2015, RETIFICA Portaria 168/2024, onde se lê: Médico Psiquiatra, leia-se Médico Pediatra; onde se lê: Érci Pegoraro da Roza, leia-se Érico Pegoraro da Roza.

GRAVATAÍ, 16/08/2024

Ass.: Rafael Schwanck Evaldt

Decreto 19940/2022

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

Outros

Outros 54/2024, de 19/08/2024

ISSEG- EXTRATO 54-2024 - TERMOS DE CREDENCIAMENTOS - PRORROGAÇÃO ANUAL





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2309 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

- Termos referentes as Processo de Compras nº 12/2021
- Modalidade de licitação: **CHAMAMENTO PÚBLICO- CREDENCIAMENTO-Edital 02/2021**
- Base Legal: Base Legal: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 13.726, de 08 de outubro de 2018,
- Objeto: **PRORROGAÇÃO de Termos de Credenciamento**
- Dotações orçamentárias: -**Serviços na área da saúde** 33390360000000000000– Outros Serviços de Terceiros – PF
33390390000000000000– Outros Serviços de Terceiros – PJ
- Vigência: **12 meses, prorrogáveis.**

PD IPM	Tipo	Credenciado	COPJ/CPF	Chamamento	Especialidade	Validade
7840 / 2022	PJ	INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA- Doctor Clin	13.812.911/0010-56	02/2021	Item G Múltiplas especialidades	21/08/2025

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí

Diretor Presidente
FABIO FRANCISCO PEREIRA

Decreto nº 22015/2024

Gravataí (RS), 19 de Agosto de 2024.

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2024 18:05:03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE <https://c.atende.net/p6c3b392240b7>.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2309 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 5358/2024, de 19/08/2024

Concede diária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 98.375/2024,

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor PAULO CESAR SALES LEMES, matrícula nº 38703-1, lotado na SMS, no cargo de Motorista, item D, por transportar paciente até Maratá/RS, com saída às 16h30min e retorno às 21h45min do dia 19 de julho de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5359/2024, de 19/08/2024

Concede diária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 98.772/2024,

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor FILIPE NEGREIROS FERREIRA, matrícula nº 31409-1, lotado na SMFCAS, no cargo de Motorista, item D, por transportar acolhidos e equipe técnica a visita domiciliar em Rio Grande/RS, com saída às 5h e retorno às 16h35min do dia 19 de julho de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2024 18:05:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/p6c3b392240b7>.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2309 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 5360/2024, de 19/08/2024

Concede diária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 99.563/2024,

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária à servidora ANA CAROLINA DE MELO RIBEIRO SILVA, matrícula nº 42212-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Psicóloga, item C, por acompanhar acolhidos e equipe técnica a visita domiciliar em Rio Grande/RS, com saída às 5h e retorno às 15h20min do dia 19 de julho de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5361/2024, de 19/08/2024

Concede diária.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2024 18:05:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/p6c3b392240b7>.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2309 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 104.843/2024,

RESOLVE:

Conceder 1 (uma) diária ao Conselheiro Municipal da Saúde PAULO DAISON DE ALMEIDA CORREIA, item D, para participar da Formação para Planos de Contingência pelo Ministério da Saúde em Cachoeira do Sul/RS, com saída às 19h12min do dia 21 de agosto e retorno às 20h do dia 22 de agosto de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5362/2024, de 19/08/2024

Concede diária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 104.851/2024,

RESOLVE:

Conceder 1 (uma) diária ao Conselheiro Municipal da Saúde LUIS FLAMARION BOTH, item D, para participar da Formação para Planos de Contingência pelo Ministério da Saúde em Cachoeira do Sul/RS, com saída às 19h12min do dia 21 de agosto e retorno às 20h do dia 22 de agosto de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5363/2024, de 19/08/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2024 18:05:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/p66c3b392240b7>.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2309 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede diária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 108.467/2024,

RESOLVE:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor LEONARDO MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 41587-1, item C, por transportar Conselheiros Municipais de Educação até Florianópolis/SC, com saída às 09h do dia 19 de agosto e retorno às 00h10min do dia 20 de agosto de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5364/2024, de 19/08/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 106.457/2024,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal CAMILA FAGUNDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 38189-1, lotada na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física, 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar do dia 12 de agosto de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2024 18:05:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66c3b392240b7>.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2309 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 5365/2024, de 19/08/2024

Cancela férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 109.095/2024,

R E S O L V E:

Cancelar as férias regulamentares da servidora municipal ERICA JAQUELINE HARTMANN WAGNER, matrícula nº 4110-1, concedidas por meio da Portaria nº 5.180/2024 e retificadas por meio da Portaria nº 5.207/2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5366/2024, de 19/08/2024

Cancela férias regulamentares.



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2309 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 108.752/2024,

RESOLVE:

Cancelar as férias regulamentares do servidor municipal MOISES DA SILVA FELIPE, matrícula nº 40345-1, concedidas por meio da Portaria nº 5.034/2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5367/2024, de 19/08/2024

Cancela férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 109.017/2024,

RESOLVE:

Cancelar as férias regulamentares do Procurador-Geral do Município MATEUS BRAUN SÁ, matrícula nº 25036-3, concedidas por meio da Portaria nº 5.189/2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5368/2024, de 19/08/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2024 18:05:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/p6c3b392240b7>.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2309 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Cancela saldo de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 109.017/2024,

RESOLVE:

Cancelar o saldo de férias regulamentares do Procurador-Geral do Município MATEUS BRAUN SÁ, matrícula nº 25036-3, concedido por meio da Portaria nº 5.190/2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5369/2024, de 19/08/2024

Interrompe férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, de acordo com a Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 108.901/2024,

RESOLVE:

Interromper as férias regulamentares, concedidas por meio da Portaria nº 3.363/2024, da servidora ERIKA DE JESUS BRODT, matrícula nº 7877-1, a contar de 31 de julho de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2024 18:05:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66c3b392240b7>.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2309 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 5370/2024, de 19/08/2024

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 94.604/2024,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal LUTIANE NAZARIO PACHECO, matrícula nº 20786-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 19/01/2006 a 08/02/2016.
2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, no período de 02 de setembro a 30 de novembro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5371/2024, de 19/08/2024

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2309 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 103.090/2024,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal VERA LUCIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 14758-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 07/06/2014 a 06/06/2024.
2. Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, no período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5372/2024, de 19/08/2024

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/22, e por solicitação do Processo nº 103.038, de 05 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Promover por merecimento para a Classe D, a partir de 1º de setembro de 2024, a servidora municipal GISLAINE FURTADO DA CRUZ, matrícula nº 10882-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2024 18:05:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66c3b392240b7>.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2309 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 5373/2024, de 19/08/2024

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 108.691/2024,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Professor de Educação Infantil, a pedido e a contar de 16 de agosto de 2024, a servidora municipal estatutária CAROLINE COSTA DE MESQUITA, matrícula nº 35606-1, lotada na SMED, admitida em 07 de março de 2016.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5374/2024, de 19/08/2024

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2024 18:05:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66c3b392240b7>.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2309 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 109.020/2024,

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Artes, a pedido e a contar de 16 de agosto de 2024, a servidora municipal estatutária MARCIA ISABEL TEIXEIRA DE VARGAS, matrícula nº 35978-1, lotada na SMED, admitida em 09 de maio de 2016.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5375/2024, de 19/08/2024

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 108.821/2024,

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Médico - A, a pedido e a contar de 19 de agosto de 2024, o servidor municipal estatutário ROBSON WILLIAN BOBROWNIK DE OLIVEIRA, matrícula nº 42221-1, lotado na SMS, admitido em 1º de julho de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5380/2024, de 19/08/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2024 18:05:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66c3b392240b7>.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2309 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo 109.581/2024 da SMAT/RH,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio Portaria nº 4.782/2024, da candidata VANESSA DA SILVA DE MATOS para o cargo de Professor do Ensino Fundamental – Anos Finais – Educação Física, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 055/2024, relativo ao Concurso Público nº 02/2022, conforme item 3 do edital, por omissão da própria candidata.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5381/2024, de 19/08/2024

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo 109.581/2024 da SMAT/RH,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio Portaria nº 4.788/2024, do candidato JAIRO IZIDRO DOS SANTOS MACIEL para o cargo de Vigia de Escola Municipal, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 055/2024, relativo ao Concurso Público nº 02/2022, conforme item 3 do edital, por omissão do próprio candidato.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2024 18:05:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/p66c3b392240b7>.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2309 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 5382/2024, de 19/08/2024

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo 109.409/2024 da SMAT/RH,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação concedida por decisão judicial contida no Processo nº 5023014-86.2021.8.21.0015, e feita por meio da Portaria nº 5.081/2024, do candidato RÓDRIGO MORAES ALBERTO para o cargo de Prof. de Ens. Fund. - Séries Finais - História, conforme item 3 do edital, por desistência do próprio candidato.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5383/2024, de 19/08/2024

Concede saldo de férias regulamentares.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2024 18:05:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE <https://c.atende.net/p6c3b392240b7>.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2309 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 107.407/2024,

RESOLVE:

Conceder o saldo de 28 (vinte e oito) dias de férias regulamentares, a contar de 14 de outubro de 2024, ao Prefeito Municipal LUIZ ARIANO ZAFFALON, matrícula nº 30038-3, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

